



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1543 DE 11 DE OUTUBRO DE 1996

(Projeto de Lei Nº 56/96 - de autoria do Vereador Pedro Pereira da Silva).

"Dá denominação à Rua no Bairro da Estufa II".

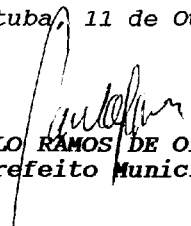
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua **ÁLVARO PAULO DE MOURA**", a atual Rua 2 do Parque Paris, no Bairro da Estufa II.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Ubatuba, 11 de Outubro de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação, da Secretaria de Administração, em 11 de Outubro de 1996.